

PORTARIA N.º 1937/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR o Promotor de Justiça **JOSE EDVALDO PEREIRA SALES** da função de Diretor de Publicações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF/MP-PA), designado pela PORTARIA Nº 687/2015-MP/PGJ, de 11/02/2015, **a contar de 11/04/2017.**
II - DISPENSAR o Promotor de Justiça **JOSE EDVALDO PEREIRA SALES** função de Diretor de Cursos e Eventos do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará CEAF/MP-PA, designado pela PORTARIA Nº 596/2016-MP/PGJ, de 11/02/2016, **a contar de 11/04/2017.**
III - DISPENSAR o Promotor de Justiça **JOSE EDVALDO PEREIRA SALES** função de Promotor de Justiça Auxiliar do Centro de Apoio Operacional Constitucional, designado pela PORTARIA Nº 595/2016-MP/PGJ, de 11/02/2016, **a contar de 11/04/2017.**
IV - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Jose Edvaldo Pereira Sales se houve no desempenho das atribuições das referidas funções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de abril de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça
PORTARIA N.º 1939/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR o Promotor de Justiça **ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES** da função de Diretor de Bolsas de Estudo, Auxílios Financeiros e Parcerias do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF/MP-PA), designado pela PORTARIA Nº 6358/2015-MP/PGJ, de 08/10/2015, **a contar de 11/04/2017.**
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Alexandre Manuel Lopes Rodrigues se houve no desempenho das atribuições da referida função.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de abril de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça
PORTARIA N.º 1940/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR o Promotor de Justiça **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR** da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais e Interesses Difusos e Coletivos do Ministério Público, designado pela PORTARIA Nº 2.118/2016-MP/PGJ, de 14/04/2016, **a contar de 11/04/2017.**
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Cesar Bechara Nader Mattar Junior se houve no desempenho das atribuições da referida função.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de abril de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça
PORTARIA N.º 1.942/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 204/2017-MP/CAO/SA, de 28/03/2017, protocolizado sob o n.º 12930/2017, em 28/03/2017,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR a Promotora de Justiça **FABIA DE MELO-FOURNIER** da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível, designada pela PORTARIA Nº 4616/2013-MP/PGJ, de 26/07/2013, **a contar de 11/04/2017.**
II - DISPENSAR a Promotora de Justiça **MONICA REI MOREIRA FREIRE** da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, designada pela PORTARIA Nº 5233/2013-MP/PGJ, de 22/08/2013, **a contar de 11/04/2017.**
III - DISPENSAR a Promotora de Justiça **IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES** da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, designada pela PORTARIA Nº 5096/2016-MP/PGJ, de 16/08/2016, **a contar de 11/04/2017.**
IV - DISPENSAR o Promotor de Justiça **NILTON GURJÃO DAS CHAGAS** da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, designado pela PORTARIA Nº 2600/2013-MP/PGJ, de 06/05/2013, **a contar de 11/04/2017.**
V - DISPENSAR o Promotor de Justiça **MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT** da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, designado pela PORTARIA Nº

73/2015-MP/PGJ, de 12/01/2015, **a contar de 11/04/2017.**
VI - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores acima nominados se houveram no desempenho das atribuições das referidas funções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de abril de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça
PORTARIA N.º 1.943/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); e
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 002/2012-CPJ, de 9/2/2012, publicada no D.O.E. de 17/2/2012, com as alterações da Resolução nº 004/2016-CPJ, de 30/6/2016, publicada no D.O.E. de 14/7/2016,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **FÁBIA DE MELO FOURNIER** para exercer a Coordenação do Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias – NÚCLEO AGRÁRIO, vinculado ao Centro de Apoio Operacional Cível – CAO/Cível, a contar de 29/3/2017, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de abril de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça
PORTARIA N.º 1.944/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 204/2017-MP/CAO/SA, de 28/03/2017, protocolizado sob o n.º 12930/2017, em 28/03/2017,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR a Promotora de Justiça **FABIA DE MELO-FOURNIER** da função de Supervisor Administrativo dos Centros de Apoio Operacional, designada pela PORTARIA Nº 5033/2013-MP/PGJ, de 13/08/2013, **a contar de 11/04/2017.**
II - DISPENSAR o Promotor de Justiça **NILTON GURJÃO DAS CHAGAS** da função de Vice-Supervisor Administrativo dos Centros de Apoio Operacional, designado pela PORTARIA Nº 5033/2013-MP/PGJ, de 13/08/2013, **a contar de 11/04/2017.**
III - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores acima nominados se houveram no desempenho das atribuições das referidas funções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de abril de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça
PORTARIA N.º 1.945/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 204/2017-MP/CAO/SA, de 28/03/2017, protocolizado sob o n.º 12930/2017, em 28/03/2017,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR o Promotor de Justiça **LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS** da função de Promotor de Justiça Auxiliar do Centro de Apoio Operacional Cível, designado pela PORTARIA Nº 1017/2016-MP/PGJ, de 26/02/2016, **a contar de 11/04/2017.**
II - DISPENSAR a Promotora de Justiça **BRENDA CORREA LIMA AYAN** da função de Promotor de Justiça Auxiliar do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, designada pela PORTARIA Nº 260/2015-MP/PGJ, de 23/01/2015, **a contar de 11/04/2017.**
III - DISPENSAR o Promotor de Justiça **AFONSO JOFREI MACEDO FERRO** da função de Promotor de Justiça Auxiliar do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, designado pela PORTARIA Nº 6604/2016-MP/PGJ, de 17/10/2016, **a contar de 11/04/2017.**
IV - DISPENSAR o Promotor de Justiça **JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS** da função de Promotor de Justiça Auxiliar do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, designado pela PORTARIA Nº 6341/2015-MP/PGJ, de 08/10/2015, **a contar de 11/04/2017.**
V - DISPENSAR a Promotora de Justiça **ADRIANA PASSOS FERREIRA** da função de Promotor de Justiça Auxiliar do Centro de Apoio Operacional Criminal, designada pela PORTARIA Nº 715/2015-MP/PGJ, de 12/02/2015, **a contar de 11/04/2017.**
VI - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores acima nominados se houveram no desempenho das atribuições das referidas funções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de abril de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.946/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia 4/4/2017, que empossou a Bacharela Aline Neiva Alves da Silva, como Promotora de Justiça Substituta de 1ª Entrância;
CONSIDERANDO a realização do Curso de Ambientação e Formação realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, nesta Capital, nos dias 5 e 6/4/2017;
CONSIDERANDO os termos do artigo 82, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;
CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 18, inciso XVIII, alínea “a” da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;
R E S O L V E:
DETERMINAR que, para a Promotora de Justiça **ALINE NEIVA ALVES DA SILVA** seja considerada como data da entrada em exercício no cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância o dia 4 de abril de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de abril de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo: 165873
PORTARIA N.º 1860/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I- DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO** para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2016-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor **RUBENS FERNANDES ROCHA**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o **CAP PM RAIMUNDO REIS MACEDO**, e no seu impedimento, o **SUBTEN BM JORGE CORRÊA DE SOUZA** e **ERISON LIMA DE SOUZA** para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora **MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS**, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil
II-REVOGAR a PORTARIA Nº 1367/2016-MP/PGJ, de 14/03/2016, a contar desta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 04 de abril de 2017.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo: 165450
PORTARIA Nº 1876/2017-MP/PGJ
O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Contrato n.º 043/2014-MP/PA, assinado pela empresa CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA, decorrente da Concorrência nº 001/2014-MP/PA, que têm como objeto a execução de obra de engenharia para construção do prédio da Promotoria de Justiça de Parauapebas-PA;
Considerando que a empresa, CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA., durante a execução do contrato, apresentou à Administração o pedido de reequilíbrio (Protocolo nº 20701/2015, 08/05/2015), sob a alegação de erro na planilha orçamentária utilizada na concorrência de n.º 001/2014MP/PA;
CONSIDERANDO que no parecer de n.º 045/2015MP/PA Ass. Jur. - LC/PGJ houve o entendimento pela negativa do pedido de reequilíbrio, pois tal alegação não foi acatada como fundamento legal para a concessão do reequilíbrio, posto que a empresa é responsável pela proposta apresentada, e nela já estavam inclusos todos os custos da obra, conforme sua própria declaração presente na Concorrência n.º 001/2014-MP/PA, não se vislumbrando, portanto, nenhum dos requisitos legais presentes no art. 65, II, *d*, da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO que, inconformada com o indeferimento do pedido de reequilíbrio por este *Parquet*, a empresa solicitou a rescisão amigável do contrato de n.º 043/2014MP/PA informando a paralisação da obra;
Considerando que diante da ausência de elementos nos autos que revelassem a real necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 43/2014, diante da impropriedade das alegações da empresa, CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA, todas refutadas pela fiscalização, e pela inexistência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução contratual, ou caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como considerando, consequentemente, a ausência fato impeditivo que justifique a paralisação da obra unilateralmente pela contratada, houve o indeferimento do pedido de rescisão amigável;